PORTARIA 1.234/2009

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 68, XIX, da Resolução 093, de 5 de janeiro de 2004,

Considerando a indicação por parte dos líderes dos blocos,

Considerando o impedimento do Presidente e do Primeiro Secretário;

Considerando que nenhum vereador poderá participar de mais de três comissões, e

Considerando ainda que as comissões funcionam com a maioria de seus membros,

Resolve:

Art. 1º- Designar, nos termos do art. 83, da Resolução 093, de 5 de janeiro de 2004, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arinos, observada a seguinte composição.

I- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Aldir Ramos BQM
2) Vereador Vi Santana BQM
3) Vereador Alcides Rodrigues BAPT

b) Membros Suplentes:
1)
2) Vereador Fábio Valadares BQM
3) Vereador Matos Além BAPT

II- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

a) Membros Efetivos
1) Vereador Aldir Ramos BQM
2) Vereador Fábio Valadares BQM
3) Vereador Matos Além BAPT

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Vi Santana BQM
2)
3) Vereador Alcides Rodrigues BAPT

III- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Fábio Valadares BQM
2) Vereador Vi Santana BQM
3) Vereador Celso Silvério BAPT

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Aldir Ramos BQM
2)
3) Vereador José Idelbrando BAPT

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Aldir Ramos BQM
2) Vereador Vi Santana BQM
3) Vereador José Idelbrando BAPT

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Fábio Valadares BQM
2)
3) Vereador Celso Silvério BAPT

Art. 2º- Nos termos do Art. 103 da Resolução 093, de 05/01/2004, é fixado o prazo de três dias, contados da publicação desta portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas comissões permanentes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 6 de janeiro de 2009.

VEREADOR WILLIAN DO CAFÉ
PRESIDENTE